

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 070/2024

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, na seguinte ação:

**2.012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE;
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL;
2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A referida abertura de crédito será no montante total de R\$ 1.256.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis reais) afim de suplementar o orçamento da Secretaria de Educação, para aquisição de mobiliário, lousas digitais, notebooks, eletrodomésticos entre outros. Materiais que contribuam para o bom funcionamento das escolas, itens que são investimentos essenciais para promover um ambiente educacional mais sustentável, inclusivo, seguro e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

Parte desse investimento será direcionado para a obra PROINFANCIA ID 1099205, denominada Núcleo de Educação Infantil Pequenos Gigantes, que se encontra em fase de conclusão e necessita da mobília adequada para iniciar o funcionamento e atendimento às crianças além da manutenção das atividades escolares, como material educativo, de higiene, eventos de formatura, transporte de alunos, etc.

Também gostaríamos de informar/esclarecer que o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) que será anulado do Fundo Municipal de Saúde, se dá em virtude de que, o município recebeu recursos de emendas parlamentares, e isto fez com que fosse necessário abrimos créditos suplementares para utilização dos referidos recursos em suas respectivas ações, fazendo com que não fosse necessária a aplicação de uma parcela dos recursos próprios nestas áreas, assim o montante das dotações excedentes será transferido à administração municipal para que possam ser aplicados em outras áreas. Entendemos que tal medida permitirá uma otimização dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, viabilizando investimentos em outras frentes essenciais para o desenvolvimento do município.

O restante do valor R\$ 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais) será oriundo do remanejamento de recursos da Própria secretaria de Educação enquadrando o orçamento nas finalidades específicas e também do orçamento do Município.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SILVANO DE
PARIZ:57999872920

Assinado de forma digital por
SILVANO DE PARIZ:57999872920
Dados: 2024.10.23 11:10:48
-03'00'

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2024 – DE DE DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 1.256.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL		2.018
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(42)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00
Valor Total R\$:			63.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		2.012
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(34)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	446.000,00
Valor Total R\$:			446.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(40)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	522.000,00
Valor Total R\$:			522.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		01
Função	Educação		12
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.093
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(46)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00
Valor Total R\$:			225.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 1.256.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Função	Saúde	10

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	AQ. DE MOVEIS E EQUIP. APARELHOS EM GERAL/FMS		1.166
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(1)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Valor Total R\$:			4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS/FMS		1.168
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(2)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Valor Total R\$:			5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFICIOS DA SAÚDE/FMS		2.070
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(3)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
(4)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Valor Total R\$:			28.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS		2.071
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(5)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Valor Total R\$:			17.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(8)	Aplicações Diretas Decorrente de Op.entre Órgãos – 3.3.93	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
(9)	Aplicações Diretas Decorrente de Op.entre Órgãos – 4.4.93	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Valor Total R\$:			51.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	16
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	2.078

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Despesa (12)	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	16
Ação	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	2.075
Despesa (11)	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	16
Ação	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	2.089
Despesa (19)	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
	Transf. a Consórcios Públicos– 3.1.71	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
(20)	Transf. a Consórcios Públicos– 3.3.71	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
(21)	Transf. a Consórcios Públicos– 4.4.71	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		11.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	16
Ação	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	2.080
Despesa (15)	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		14.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	16
Ação	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	2.085
Despesa (17)	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
(18)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		34.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	17
Ação	MEDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	2.083

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	17
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(27)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		80.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	17
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(26)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		6.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	MUNICÍPIO DE QUILOMBO	01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12
Função	Saneamento	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	NOSSO AMBIENTE	28
Ação	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU	2.066
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(161)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		78.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	MUNICÍPIO DE QUILOMBO	01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	03
Função	Administração	04
Sub-função	Planejamento e Orçamento	121
Programa	FOTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	05
Ação	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	2.008
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(18)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 3.3.50	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE	06
Função	Educação	12
Sub-função	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	08
Ação	CONST. REFORMA E AMP. EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORT/CRECHE	1.064
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(28)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		36.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE	06
Função	Educação	12
Sub-função	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	08
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	2.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(29)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total R\$:		135.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE	06
Função	Educação	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	08

Ação	CONST. REFORMA E AMP. ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL		1.013
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(25)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		06
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(38)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Valor Total R\$:			150.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		06
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ		2.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(29)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Valor Total R\$:			250.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		06
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL		1.016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(26)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Valor Total R\$:			5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		06
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL		2.018
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(43)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Valor Total R\$:			2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		06
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	CONST. REFORMA E AMP. EDIFC. E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ		1.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(23)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00
Valor Total R\$:			89.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		06
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Médio		362
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

Ação	CONST. REFORMA E AMP. PREDIO E ESPAÇOS/CFR		1.020
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(49)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Valor Total R\$:			1.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

SILVANO DE
PARIZ:5799
9872920

Assinado de forma
digital por SILVANO
DE
PARIZ:57999872920
Dados: 2024.10.23
11:11:02 -03'00'



FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br